



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

**HOSPITAL DO SERTÃO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS**

Recife, março de 2023



1. UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

O Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos está localizado na Rodovia BR 232, S/N, Km 418 - Cachoeira II, no município de Serra Talhada/PE.

1.1 Contrato de Gestão nº 006/2020

A Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 006/2020 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Covid-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG). O referido contrato encontrou-se vigente até 30/11/2022 de acordo com o Termo de Apostilamento assinado em 26/05/2022.

Para avaliação da Unidade, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 006/2020 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020.

1.2 Contrato de Gestão nº 025/2022

A partir de 01/12/2022, o Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos passou a executar suas atividades de acordo com o Contrato de Gestão nº 025/2022, assinado em 21/11/2022, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**.

Para avaliação do Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato



Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 025/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a novembro/2022 (Contrato de Gestão nº 006/2020) e dezembro/2022 (Contrato de Gestão nº 025/2022), analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000150/2022-10 – 1º Trimestre/2022;
- b) SEI nº 2300000999.000289/2022-63 – 2º Trimestre/2022;
- c) SEI nº 2300000999.000417/2022-79 – 3º Trimestre/2022;
- d) SEI nº 2300000999.000064/2023-98 – Outubro e Novembro/2022;
- e) SEI nº 2300000999.000100/2023-13 – Dezembro/2022;

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

2.1 Contrato de Gestão nº 006/2022

2.1.1. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão nº 006/2020, em seu Anexo Técnico III, serão realizados pela DGMMAS desta Secretaria de Saúde em conformidade com o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, a Portaria nº 109 de 25 de março de 2020 e a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, sendo mensurado os seguintes itens:

1.1 Indicadores:

- a) **Atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) **Número de Atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;
- c) **Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;
- d) **Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) **Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;

1.2 Dados Assistenciais:

- a) **Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covis-19/SRAG).
- b) **Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG):** Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.
- c) **Plano de segurança do Paciente:** contém descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;
- d) **Manual de Biossegurança:** documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para a proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na Unidade hospitalar.
- e) **Registro de Dados de Saúde Pública:** Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus, observando os dados de estratificação por sexo e por faixa etária, e a declaração de diagnóstico secundário por especialidades.
- f) **Avaliação e Revisão de Óbitos:** Analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos,



a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.

g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade: Tem como objetivo a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Após a análise dos Pareceres CTAI, obtiveram-se os seguintes resultados no período de janeiro a novembro/2022:

Tabela 01. RESULTADOS ALCANÇADOS – 1º Trimestre/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – JANEIRO A MARÇO/2022					
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – HSEC					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Janeiro	Masculino	44	98
			Feminino	54	
		Fevereiro	Masculino	29	64
			Feminino	35	
		Março	Masculino	8	20
			Feminino	12	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Janeiro	Criança (0-14 anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	2	2,0%
			Adulto (20-59 anos)	27	27,6%
			Idoso (60 anos ou mais)	69	70,4%
		Fevereiro	Criança (0-14 anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	15	23,4%
			Idoso (60 anos ou mais)	49	76,6%
		Março	Criança (0-14 anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	1	5,0%
			Adulto (20-59 anos)	6	30,0%
			Idoso (60 anos ou mais)	13	65,0%
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Janeiro		97	
		Fevereiro		64	
		Março		20	
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura, Óbitos ou Outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Janeiro	Cura	43	20
			Óbito	20	
			Outros	8	
		Fevereiro	Cura	46	31
			Óbito	31	
			Outros	5	
		Março	Cura	14	22
			Óbito	22	
			Outros	4	
1.4 Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Janeiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	58	81,69%
			Nº Total de AIH	71	
		Fevereiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	60	73,17%
			Nº Total de AIH	82	
		Março	Nº AIH com diagnóstico secundário	29	72,50%
			Nº Total de AIH	40	
1.5 Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Janeiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	193	21,88%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	882	
		Fevereiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	271	31,81%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	852	
		Março	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	139	37,98%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	366	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Janeiro	Nº atendimentos	98	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	98	
		Fevereiro	Nº atendimentos	64	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	64	
		Março	Nº atendimentos	20	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	20	



Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos (Covid) – 2022
Tabela 02. RESULTADOS ALCANÇADOS – 2º Trimestre/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – ABRIL A JUNHO/2022					
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – HSEC					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Abril	Masculino	6	24
			Feminino	18	
		Maio	Masculino	27	55
			Feminino	28	
		Junho	Masculino	51	86
			Feminino	35	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Abril	Criança (0-14 anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	6	25,0%
			Idoso (60 anos ou mais)	18	75,0%
		Maio	Criança (0-14 anos)	17	30,9%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	7	12,7%
			Idoso (60 anos ou mais)	31	56,4%
		Junho	Criança (0-14 anos)	36	41,9%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	20	23,3%
			Idoso (60 anos ou mais)	30	34,9%
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Abril		24	
		Maio		55	
		Junho		86	
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura, Óbitos ou Outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Abril	Cura	9	10
			Óbito	10	
			Outros	2	
		Maio	Cura	28	9
			Óbito	9	
			Outros	5	
		Junho	Cura	56	19
			Óbito	19	
			Outros	2	
1.4 Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Abril	Nº AIH com diagnóstico secundário	20	95,24%
			Nº Total de AIH	21	
		Maio	Nº AIH com diagnóstico secundário	35	81,40%
			Nº Total de AIH	43	
		Junho	Nº AIH com diagnóstico secundário	39	48,15%
			Nº Total de AIH	81	
1.5 Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Abril	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	60	29,13%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	206	
		Maio	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	167	41,03%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	407	
		Junho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	167	26,26%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	636	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Abril	Nº atendimentos	24	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	24	
		Maio	Nº atendimentos	55	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	55	
		Junho	Nº atendimentos	86	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	86	

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos (Covid) – 2022



Tabela 03. RESULTADOS ALCANÇADOS – 3º Trimestre/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – JULHO A SETEMBRO/2022					
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – HSEC					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Julho	Masculino	43	83
			Feminino	40	
		Agosto	Masculino	33	70
			Feminino	37	
		Setembro	Masculino	19	40
			Feminino	21	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Julho	Criança (0-14 anos)	19	22,9%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	6	7,2%
			Idoso (60 anos ou mais)	58	69,9%
		Agosto	Criança (0-14 anos)	35	50,0%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	12	17,1%
			Idoso (60 anos ou mais)	23	32,9%
		Setembro	Criança (0-14 anos)	17	42,5%
			Jovem (15-19 anos)	2	5,0%
			Adulto (20-59 anos)	13	32,5%
			Idoso (60 anos ou mais)	8	20,0%
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Julho	83		
		Agosto	70		
		Setembro	40		
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura, Óbitos ou Outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Julho	Cura	61	
			Óbito	33	
			Outros	3	
		Agosto	Cura	42	
			Óbito	13	
			Outros	8	
		Setembro	Cura	38	
			Óbito	8	
			Outros	1	
1.4 Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Julho	Nº AIH com diagnóstico secundário	33	35,11%
			Nº Total de AIH	94	
		Agosto	Nº AIH com diagnóstico secundário	46	73,02%
			Nº Total de AIH	63	
		Setembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	43	91,49%
			Nº Total de AIH	47	
1.5 Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Julho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	256	29,80%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	859	
		Agosto	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	142	21,39%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	664	
		Setembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	149	24,43%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	610	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Julho	Nº atendimentos	83	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	83	
		Agosto	Nº atendimentos	70	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	70	
		Setembro	Nº atendimentos	40	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	40	

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos (Covid) – 2022



Tabela 04. RESULTADOS ALCANÇADOS – Outubro e Novembro/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – OUTUBRO E NOVEMBRO/2022					
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – HSEC					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Outubro	Masculino	18	37
			Feminino	19	
		Novembro	Masculino	31	63
			Feminino	32	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Outubro	Criança (0-14 anos)	15	40,5%
			Jovem (15-19 anos)	1	2,7%
			Adulto (20-59 anos)	7	18,9%
			Idoso (60 anos ou mais)	14	37,8%
		Novembro	Criança (0-14 anos)	14	22,2%
			Jovem (15-19 anos)	3	4,8%
			Adulto (20-59 anos)	19	30,2%
			Idoso (60 anos ou mais)	27	42,9%
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Outubro		37	
		Novembro		63	
1.3 Nº Altas Estratificadas por Cura, Óbitos ou Outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Outubro	Cura	26	
			Óbito	7	
			Outros	4	
		Novembro	Cura	33	
			Óbito	11	
			Outros	2	
1.4 Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Outubro	Nº AIH com diagnóstico secundário	38	100,00%
			Nº Total de AIH	38	
		Novembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	43	93,48%
			Nº Total de AIH	46	
1.5 Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Outubro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	238	41,25%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	577	
		Novembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	193	27,61%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	699	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Outubro	Nº atendimentos	37	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	37	
		Novembro	Nº atendimentos	63	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	63	

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos (Covid) – 2022

2.2 Contrato de Gestão nº 025/2022

Na avaliação de Produção do Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência, Consultas Ambulatoriais e Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 025/2022, as metas contratadas correspondem a 380 saídas/mês, 5.000 atendimentos de urgência e emergência/mês, 2.000 consultas/mês e 240 cirurgias /mês.

2.2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Saídas Hospitalares no mês



de dezembro/2022 atingiu o volume de **104** saídas, representando um percentual de **27,37%**, **não cumprindo a meta contratada**.

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS Dezembro/2022	
Meses	dezembro
Contratado	380
Realizado	104
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	27,37%

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 2022

2.2.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no mês de dezembro/2022 atingiu o volume de **227** atendimentos, representando um percentual de **4,54%**, **não cumprindo a meta contratada**.

Tabela 06. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS Dezembro/2022	
Meses	dezembro
Contratado	5.000
Realizado	227
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	4,54%

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 2022

2.2.3 Consultas Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Consultas Ambulatoriais no mês de dezembro/2022 atingiu o volume de **0** consulta, representando um percentual de **0,00%**, **não cumprindo a meta contratada**.

Tabela 07. Meta Contratada x Realizado – Consultas Ambulatoriais

Consultas Ambulatoriais HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS Dezembro/2022	
Meses	dezembro
Contratado	2.000
Realizado	0
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	0,00%

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 2022

2.2.4 Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Cirurgias no mês de



dezembro/2022 atingiu o volume de 4 cirurgias, representando um percentual de 1,67%, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 08. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência

Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS Dezembro/2022	
Meses	dezembro
Contratado	240
Realizado	4
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	1,67%

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 2022

3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Contrato de Gestão nº 025/2022

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 025/2022. São eles:

3.1.1 Acolhimento com classificação de risco: acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

3.1.2 Satisfação do usuário: medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.1.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.1.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.1.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.1.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal: apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.1.8 Informação e transparência: divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.1.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;

3.1.10 Taxa de revisão de óbitos: certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

3.1.11 Taxa de infecção hospitalar: medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

3.1.12 Escala médica de plantão: averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

3.1.13 Taxa de execução do plano de educação permanente: avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade (Dezembro/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022			
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – Dezembro/2022			
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado	STATUS
		dezembro	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.
2.2 Satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de satisfação.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 80\%$ de resolução das queixas prestadas.	Sem queixas	Não houve queixa prestada; portanto, meta cumprida no período.
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	25,65%	A Unidade ultrapassou o limite percentual de glosas; portanto, meta não cumprida no período.
2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Análise Impossibilitada.	O Parecer CTAI informa que não recebeu a resposta da DGF quanto ao recebimento no prazo.



RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022			
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – Dezembro/2022			
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado	STATUS
		dezembro	
2.8 Informação e transparência (10% da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
2.10 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários de óbitos.	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual; portanto, meta cumprida no período.
2.11 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total $\leq 7,5\%$ de casos de infecções ocorridos no período.	10,58%	A Unidade atingiu percentual acima do limite; portanto, meta não cumprida no período.
2.12 Escala médica de plantão (15% da parte variável - qualidade)	Executar a escala médica mensal completa.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 2022

4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 025/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 10. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022			
HOSPITAL DO SERTÃO EDUARDO CAMPOS – Dezembro/2022			
4. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado	STATUS
		dezembro	
4.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantar equipe com capacidade de atendimento de até 66 pacientes pela equipe EMAD e 66 pacientes pela equipe EMAP, que será demandada pela equipe EMAD. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes SAD.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
4.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações pertinentes ao indicador através de Relatório Mensal.	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.

Fontes: Processo SEI – Hospital do Sertão Eduardo Campos – 2022



5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022 em 21/02/2022, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o ano de 2022, a Unidade, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 006/2020 (até 30/11/2022) e nº 025/2022 (a partir de 01/12/2022), **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

7. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Contrato de Gestão nº 006/2020 (Hospital do Tricentenário)

8.1.1 Repasse de Covid-19

O Contrato de Gestão nº 006/2020, de acordo com a Informação nº 135/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para a manutenção das atividades referente ao enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus o valor de **R\$ 3.194.284,27**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 11. Repasse Mensal (Covid-19)

HR CAMPOS COVID		Janeiro a outubro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	3.194.284,27
Recurso fixo	70%	R\$	2.235.998,99
Recurso variável	30%	R\$	958.285,28
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	638.856,85
Internação	70%		447.199,80
Urgência	20%		127.771,37
Ambulatório	10%		63.885,69
Repasse Qualidade	10%	R\$	319.428,43
Qualidade de Informação	8%		26.608,39
Controle de Infecção Hospitalar	25%		79.857,11
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		13.320,17
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		13.320,17
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		26.608,39
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNAMENTO	6,25%		19.964,28
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATÓRIO	6,25%		19.964,28
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		39.928,55
Mortalidade Operatória	25,0%		79.857,11

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 135/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (01/01/2022 a 30/11/2022), o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 24.660.304,35**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 12. Receitas Acumuladas em 2022 (Covid-19)

HR CAMPOS COVID	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	3.194.284,27	3.376.223,96	3.376.223,96	3.376.223,96	1.313.828,98	1.637.473,44	16.274.258,57
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	113.045,05	111.443,28	148.915,14	160.608,60	212.609,61	192.786,92	939.408,60
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	3.308.383,10	3.488.753,76	3.526.294,37	3.536.832,56	1.526.438,59	1.830.260,36	17.216.962,74

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

HR CAMPOS COVID	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	1.637.473,44	1.637.473,44	1.637.473,44	1.637.473,44			6.549.893,76
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	206.621,96	242.285,54	221.446,91	223.093,44			893.447,85
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 135/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **51,76%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 006/2020 no 1º semestre/2022 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 5.803.261,26** e no 2º semestre/2022 (até 30/11/2022) apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 778.248,44**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13. Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO		
2	JAN/22	3.308.383,10	1.950.936,22	R\$ 1.902.283,58	1.357.446,88	R\$	SEMESTRE ANTERIOR
2	FEV/22	3.488.753,76	2.640.453,28		848.300,48		
2	MAR/22	3.526.294,37	2.124.650,10		1.401.644,27		
2	ABR/22	3.536.832,56	1.395.579,62		2.141.252,94		
2	MAI/22	1.526.438,59	1.546.709,24		(20.270,65)		
2	JUN/22	1.830.260,36	1.755.373,02	2.055.397,51	74.887,34	R\$	SEMESTRE ATUAL
2	JUL/22	1.844.095,40	2.242.650,88		(398.555,48)		
2	AGO/22	1.879.758,98	2.095.739,68		(215.980,70)		
2	SET/22	1.858.920,35	1.921.662,47		(62.742,12)		
2	OUT/22	1.860.566,88	1.961.537,02		(100.970,14)		
		-	-		-	R\$	
0		-	-		-		
				8,05%			

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 135/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

8.1.2 Prestação de Contas (Covid-19)

O Informativo nº 135/2023/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de Janeiro e outubro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

8.2 Contrato de Gestão nº 025/2022 (Hospital do Tricentenário)

8.2.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 025/2022, de acordo com a Informação nº 144/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 6.943.722,39**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

H. EDUARDO CAMPOS		Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	6.943.722,39
Recurso fixo	70%	R\$	4.860.605,67
Recurso variável	30%	R\$	2.083.116,72
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.388.744,48
Internação	70%		972.121,13
Urgência	20%		277.748,90
Ambulatório	10%		138.874,45
Repasse Qualidade	10%	R\$	694.372,24
Qualidade de Informação	8%		57.841,21
Controle de Infecção Hospitalar	25%		173.593,06
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		28.955,32
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		28.955,32
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		57.841,21
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNAMENTO	6,25%		43.398,26
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATÓRIO	6,25%		43.398,26
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		86.796,53
Mortalidade Operatória	25,0%		173.593,06
Contrato de Gestão 025/2022 - Início 01.12.2022			

Tabela 14. Repasse Mensal (Custeio)



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 144/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (dezembro/2022), o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 7.142.583,87**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 15. Receitas Acumuladas em 2022 (Custeio)

H. EDUARDO CAMPOS	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	-	-	-	-	-	6.943.722,39	6.943.722,39
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	198.861,48	198.861,48
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	-	-	7.142.583,87	7.142.583,87

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 144/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **30,87%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 025/2022 no mês de dezembro/2022 apresentou um saldo **superavitário**¹ no valor de **R\$ 3.610.911,20**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 16. Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas) ¹

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
	JUL/22	-	-	3.531.672,67	-
	AGO/22	-	-		-
	SET/22	-	-		-
	OUT/22	-	-		-
	NOV/22	-	-		-
1	DEZ/22	7.142.583,87	3.531.672,67		3.610.911,20
				100,00%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Contrato de Gestão 025/2022 - Início 01.12.2022

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 144/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

8.2.2 Prestação de Contas (Custeio)

O Informativo nº 144/2023/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que a análise do mês dezembro ainda não está concluída, podendo sofrer alterações”*.

8.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE



Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a SES/PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”. (grifo nosso)

9. APONTAMENTOS DE DESCONTO

9.1 Contrato de Gestão nº 025/2022

No mês de dezembro/2022, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade. No que se refere às metas não cumpridas, o Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos não sofreu apontamentos de desconto, tendo em vista o que prevê o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 025/2022, na observação 01:

“Obs 1: O primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço”.

Quanto ao não atingimento de todas as metas valoradas de produção e de qualidade em dezembro/2022, vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

10. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações a fazer, referentes à execução dos Contratos de Gestão nº 006/2020 e nº 025/2022 – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos:



01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analizando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.



BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES